

Prova: 34º Torneio de Verão de Ciclismo

Data: De 14/02/2020 à 16/02/2020

Horário: 07h

Local: Ilha Comprida/SP - Centro

Programação do Evento

Dia 14/02 - 1ª Etapa em Ilha Comprida no Centro
Concentração às 07h00

Dia 14/02 - Congresso Técnico em Ilha Comprida
Arena da Prova Às 8h00

Dia 15/02 - 2ª Etapa em Ilha Comprida no Centro
Concentração às 07h00

Dia 16/02 - 3ª Etapa em Ilha Comprida no Centro
Concentração às 07h00

Categorias:

Master A (30 a 39 anos - nascidos nos anos de 1981 a 1990)

Master B (40 a 49 anos - nascidos nos anos de 1971 a 1980)

Master C (50 a 59 anos nascidos nos anos de 1961 a 1970)

Master D (60 anos e mais nascidos até o ano de 1960)

Elite Feminino (19 anos e mais ou índice técnico - nascidas até o ano de 2001)

Elite Masculino (19 a 29 anos ou Índice técnico - nascidos nos anos de 1991 a 2001)

Open Júnior Masculino (15 a 18 anos - nascidos nos anos de 2002 a 2005).

Percurso do Evento

Mapa do percurso da prova - Medida 3,1Km/Volta:

[Clique Aqui](#)

Premiação do Evento

Serão premiados os 3 primeiros colocados com medalhas personalizadas e na classificação geral final, em todas as categorias, serão premiados os 5 primeiros colocados, sendo, os 3 primeiros colocados premiados com troféus personalizados e o quarto e quinto colocados, premiados com medalhas personalizadas.

Na Classificação Geral Final, para todas as categorias, haverá uma premiação em dinheiro detalhada no Regulamento da prova.

Valores por Data

R\$ 120,00 até o dia 10/02/2020.

Regulamento da Prova

CAPÍTULO I - DO EVENTO

Art. 1o

- O 34º Torneio de Verão de Ciclismo - 2020 é uma realização da Liga Santista de Ciclismo, com

apoio da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, com a supervisão da Federação Paulista de Ciclismo e da Confederação Brasileira de Ciclismo.

Art. 2o

- Todo o desrespeito ou infração às normas e regras aqui estabelecidas será passível de penalidade, mediante apreciação do Tribunal de Justiça Desportiva - T.J.D.

Art. 3o

- O 34º Torneio de Verão de Ciclismo - 2020 é uma prova realizada em etapas, em 3 Etapas, onde o campeão geral final, em cada uma das categorias em disputas, será o ciclista que obter o maior número de pontos acumulados ao final da 3ª Etapa, de acordo com a tabela de pontuação para as etapas, descritos no Art. 18º.

CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4o

- As competições serão realizadas no período de 13 a 16 de fevereiro de 2020, para as categorias Elite Masculino, Elite Feminino, Master A, Master B, Master C e Open Júnior Masculino (Juvenil/Júnior Masculino).

Parágrafo Único - As Categorias serão computadas no Ranking Nacional 2020 na Classe 2B.

Art. 5o

- Obedecendo às normas da LSC, FPC, CBC e UCI, para provas de estrada.

Art. 6o

- Poderão participar do 34º Torneio de Verão de Ciclismo - 2020, ciclistas federados ou não, brasileiros ou estrangeiros, desde que apresentem os requisitos legais de idade, saúde e preencham devidamente a ficha de inscrição, ficando certo de que nas categorias, por ser uma prova de Ranking Nacional, caso haja a participação de algum ciclista ou equipe estrangeira, os mesmos deverão apresentar uma autorização de participação para a prova, de sua Federação Nacional de origem.

Art. 7o

- Toda equipe poderá ter um número máximo de 8 (oito) ciclistas por categoria e de acordo com

as normas CBC, o mínimo de 3 (três) ciclistas, independente de categorias, assim como todos os seus integrantes devem vestir pelo menos as camisas idênticas.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8o

- As inscrições serão realizadas ONLINE através do site www.treinoonline.com.br

Art. 9o

- O valor das inscrições é de R\$ 120,00, até o dia 10/02/2020, que deverá ser pago e emitido comprovante de acordo com as normas, após essa data o valor será de R\$ 150,00, pagamento esse, que poderá ser efetuado no dia 13/02/2020, na Secretaria de Prova, ou no momento de sua assinatura de súmula, antes de sua primeira participação na Etapa 1, na Secretaria na arena da Prova.

Art. 10o

- A inscrição no 34° Torneio de Verão de Ciclismo - 2020 é pessoal e intransferível.

Art. 11o

- Do valor de cada uma das inscrições de R\$ 120,00, serão subtraídos R\$15,00, esses serão multiplicados pelo número de ciclistas inscritos em cada uma das categorias, onde o MONTANTE adquirido com essa multiplicação, será revertido, retornado aos 5 primeiros colocados da Classificação Final Geral,

de acordo com o percentual de divisão descrito no Art. 25°, deste. Fica claro que o montante a ser dividido será independente e diferente em cada uma das categorias, ou seja, as categorias com o maior número de inscritos, terá um maior montante para divisão.

Art. 12o

- A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por quaisquer ocorrências envolvendo pessoas não inscritas oficialmente no 34° Torneio de Verão de Ciclismo - 2020.

Art. 13o

- A participação é aberta a Equipes Estrangeiras e Nacionais, Clubes Regionais e Ciclistas Avulsos/Assessorias.

CAPÍTULO IV - DAS CATEGORIAS E ETAPAS

Art. 14o - As categorias para o 34° Torneio de Verão de Ciclismo - 2020, de acordo com as normas CBC para categorias.

Art. 15o - As categorias para efeito de prova, para as disputas nas etapas, serão como seguem:

Master A 30 a 39 anos nascidos nos anos de 1981 a 1990

Master B 40 a 49 anos nascidos nos anos de 1971 a 1980

Master C 50 a 59 anos nascidos nos anos de 1961 a 1970

Master D 60 anos e mais nascidos até o ano de 1960

Elite Feminino 19 anos e mais ou índice técnico nascidas até o ano de 2001

Elite Masculino 19 a 29 anos ou Índice técnico nascidos nos anos de 1991 a 2001

Open Júnior Masculino 15 a 18 anos nascidos nos anos de 2002 a 2005.

Art. 16o - As categorias para efeito de Ranking Nacional CBC, para efeito de pontuação apenas, após o resultado final geral, serão como seguem:

Master A1 30 a 34 anos nascidos nos anos de 1986 a 1990

Master A2 35 a 39 anos nascidos nos anos de 1981 a 1985

Master B1 40 a 44 anos nascidos nos anos de 1976 a 1980

Master B2 45 a 49 anos nascidos nos anos de 1971 a 1975

Master C1 50 a 54 anos nascidos nos anos de 1966 a 1970

Master C2 55 a 59 anos nascidos nos anos de 1961 a 1965

Master D1 60 a 64 anos nascidos nos anos de 1956 a 1960

Master D2 65 anos e mais nascidos até o ano de 1955

Elite Feminino 19 anos e mais ou índice técnico nascidas até 2001

Elite Masculino 19 a 29 anos ou Índice técnico nascidos nos anos de 1991 a 2001

Open Júnior Masculino 15 a 18 anos nascidos nos anos de 2002 a 2005.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: De acordo com a nova norma para categorias □MASTERS□, introduzida pela UCI e já aplicada nos Mundiais Masters Pista/Estrada 2019, poderá haver alteração nas divisões de idade, ou seja, como no 34° Torneio de Verão de Ciclismo - 2020, cumpre-se as regras de categorias aplicadas pela CBC, só iremos adotar a nova norma UCI, caso a mesma também seja adotada pela CBC para a temporada 2020, se a CBC for aplicar para 2020, aqui também será adotada.

Art. 17o - O 34° Torneio de Verão de Ciclismo - 2020, será composto por 3 Etapas, como segue:

14/02

1ª Etapa Ilha Comprida Centro

Concentração às 07h00

14/02 Congresso Técnico Ilha Comprida

Arena da Prova Às 8h00

15/02 2ª Etapa Ilha Comprida

Centro Concentração às 07h00

16/02 3ª Etapa Ilha Comprida

Centro Concentração às 07h00

CAPÍTULO V - DA PONTUAÇÃO E DURAÇÃO DAS ETAPAS

Art. 18o - A pontuação de todas as categorias, para cada uma das etapas, será de acordo com a tabela que segue:

COLOCAÇÃO - PONTUAÇÃO

1º - 12

2º - 10

3º - 8

4º - 7

5º - 6

6º - 5

7º - 4

8º - 3

9º - 2

10º - 1

Art. 19o - A programação diária das provas nas etapas, por categorias e ordem de largada, será a seguinte:

Quinta-feira 13 de fevereiro Início Final Duração Atividade

15:00 18:30 03:30 Abertura oficial do 34º Torneio de Verão de Ciclismo □ 2020 Abertura da Secretaria - Confirmação de participação e entregas de dorsais 15:00 18:30 03:30 Encerramento oficial do dia 1 do 34º Torneio de Verão de Ciclismo - 2020

Sexta-feira 14 de fevereiro Início Final Duração Atividade Tempo de prova 06:30 12:30 06:00 Abertura oficial da prova e da SECRETARIA 1ª Etapa

07:00 07:25 0:25 1ª Bateria Concentração - Entrega de numerais e assinatura de súmulas
07:40 08:50 1:10 1ª Bateria

07:40

08:25

0:45

Open Júnior Masc

15 a 18 anos - Nascidos em 2002 a 2005

45' +1V

00h45 +1V 07:42 08:42 1:00 Master B Masculino 40 a 49 anos - Nascidos em 1971 a 1980 60'
+1V 01h00 +1V

07:44

08:44

1:00

Master D Masculino

60 anos e mais - Nascidos até 1960

60' +1V

01h00 +1V 08:50 09:10 0:20 Congresso Técnico Todos os Diretores Desportivos e Ciclistas
Avulsos 20' 00h20 07:40 08:45 1:05 2ª Bateria Concentração - Entrega de numerais e
assinatura de súmulas 08:50 10:25 1:35 2ª Bateria

08:50

10:20

1:30

Elite Masculino

19 a 29 anos - Nascidos em 1991 a 2001

ou índice Técnico

90' +1V

01h30 +1V 09:20 10:15 0:55 Elite Feminino 19 anos e mais - Nascidas até 2001 ou índice
técnico 55' +1V 00h55 +1V 09:10 09:40 0:20 Cerimônia de Premiação Todas as categorias da
1ª Bateria - Open Júnior Masculino Master B Masculino Master D Masculino 08:50 10:15 1:25
3ª Bateria Concentração - Entrega de numerais e assinatura de súmulas 10:30 11:38 1:08 3ª
Bateria

10:30

11:30

1:00

Master A Masculino

30 a 39 anos - Nascidos em 1981 a 1990

60' +1V

01h00 +1V 10:33 11:33 1:00 Master C Masculino 50 a 59 anos - Nascidos em 1961 a 1970 60'
+1V 01h00 +1V 10:40 11:00 0:20 Cerimônia de Premiação Todas as categorias da 2ª Bateria -
Elite Masculino Elite Feminino

11:40 12:00 0:20 Cerimônia de Premiação Todas as categorias da 3ª Bateria - Master A
Masculino Master C Masculino 06:30 12:00 05:30 Encerramento oficial da 1ª Etapa do 34º
Torneio de Verão de Ciclismo - 2020

Sábado 15 de fevereiro Início Final Duração Atividade Tempo de prova 06:30 12:30 06:00
Abertura oficial da prova e da SECRETARIA 2ª Etapa

07:00 07:25 0:25 1ª Bateria Concentração - Entrega de numerais e assinatura de súmulas
07:40 08:50 1:10 1ª Bateria

07:40

08:25

0:45

Open Júnior Masc

15 a 18 anos - Nascidos em 2002 a 2005

45' +1V

00h45 +1V 07:42 08:42 1:00 Master B Masculino 40 a 49 anos - Nascidos em 1971 a 1980 60'
+1V 01h00 +1V

07:44

08:44

1:00

Master D Masculino

60 anos e mais - Nascidos até 1960

60' +1V

01h00 +1V 07:40 08:45 1:05 2ª Bateria Concentração - Entrega de numerais e assinatura de
súmulas 08:50 10:25 1:35 2ª Bateria

08:50

10:20

1:30

Elite Masculino

19 a 29 anos - Nascidos em 1991 a 2001

ou índice Técnico

90' +1V

01h30 +1V 09:20 10:15 0:55 Elite Feminino 19 anos e mais - Nascidas até 2001 ou índice
técnico 55' +1V 00h55 +1V 09:10 09:40 0:20 Cerimônia de Premiação Todas as categorias da
1ª Bateria - Open Júnior Masculino Master B Masculino Master D Masculino 08:50 10:15 1:25
3ª Bateria Concentração - Entrega de numerais e assinatura de súmulas 10:30 11:38 1:08 3ª
Bateria

10:30

11:30

1:00

Master A Masculino

30 a 39 anos - Nascidos em 1981 a 1990

60' +1V

01h00 +1V 10:33 11:33 1:00 Master C Masculino 50 a 59 anos - Nascidos em 1961 a 1970 60'
+1V 01h00 +1V

10:40 11:00 0:20 Cerimônia de Premiação Todas as categorias da 2ª Bateria - Elite Masculino
Elite Feminino

11:40 12:00 0:20 Cerimônia de Premiação Todas as categorias da 3ª Bateria - Master A
Masculino Master C Masculino 06:30 12:00 05:30 Encerramento oficial da 2ª Etapa do 34º
Torneio de Verão de Ciclismo - 2020

Domingo 16 de fevereiro Início Final Duração Atividade Tempo de prova 06:30 12:30 06:00
Abertura oficial da prova e da SECRETARIA 3ª e Última Etapa 07:00 07:25 0:25 1ª Bateria
Concentração - Entrega de numerais e assinatura de súmulas 07:40 08:50 1:10 1ª Bateria

07:40

08:25

0:45

Open Júnior Masc

15 a 18 anos - Nascidos em 2002 a 2005

45' +1V

00h45 +1V 07:42 08:42 1:00 Master B Masculino 40 a 49 anos - Nascidos em 1971 a 1980 60'
+1V 01h00 +1V

07:44

08:44

1:00

Master D Masculino

60 anos e mais - Nascidos até 1960

60' +1V

01h00 +1V 07:40 08:45 1:05 2ª Bateria Concentração - Entrega de numerais e assinatura de
súmulas 08:50 10:25 1:35 2ª Bateria

08:50

10:20

1:30

Elite Masculino

19 a 29 anos - Nascidos em 1991 a 2001

ou índice Técnico

90' +1V

01h30 +1V 09:20 10:15 0:55 Elite Feminino 19 anos e mais - Nascidas até 2001 ou índice
técnico 55' +1V 00h55 +1V 09:10 09:40 0:20 Cerimônia de Premiação Todas as categorias da
1ª Bateria - Open Júnior Masculino Master B Masculino Master D Masculino 08:50 10:15 1:25

3ª Bateria Concentração - Entrega de numerais e assinatura de súmulas 10:30 11:38 1:08 3ª Bateria

10:30

11:30

1:00

Master A Masculino

30 a 39 anos - Nascidos em 1981 a 1990

60' +1V

01h00 +1V 10:33 11:33 1:00 Master C Masculino 50 a 59 anos - Nascidos em 1961 a 1970 60' +1V 01h00 +1V 10:40 11:00 0:20 Cerimônia de Premiação Todas as categorias da 2ª Bateria - Elite Masculino Elite Feminino

11:40 12:00 0:20 Cerimônia de Premiação Todas as categorias da 3ª Bateria - Master A Masculino Master C Masculino 06:30 12:00 05:30 Encerramento oficial do 34º Torneio de Verão de Ciclismo - 2020

Art. 20o - A prova atribuirá pontos ao Ranking Nacional de Estrada CBC todas as categorias oficiais, Elite Masculino/Feminino, Júnior e Masters.

Art. 21o - De acordo com o regulamento CBC, esta é uma prova de Classe 2B, onde a pontuação atribuída aos competidores, para o Ranking Nacional de Estrada é a que segue:

Posição - Pontuação

1 - 60

2 - 55

3 - 50

4 - 45

5 - 40

6 - 37

7 - 35

8 - 33

9 - 31

10 - 30

11 - 25

12 - 20

13 - 15

14 - 10

15 - 9

16 - 8

17 - 7

18 - 6

19 - 5

20 - 4

21 - 3

22 - 2

23 - 1

CAPÍTULO VI - DA CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL, PREMIAÇÃO E CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO

Art. 22o - Será vencedor do 34° Torneio de Verão de Ciclismo - 2020, o ciclista que somar o maior número de pontos ao final das 3 (três) etapas, conforme a tabela de pontuação do Art. 18°.

Art. 23o - Caso dois ou mais ciclistas terminem o 34° Torneio de Verão de Ciclismo - 2020 empatados, com igual número de pontos, o critério de desempate será, primeiro, o maior número de 1°, maior número de 2°, maior número de 3°, maior número de 4° e o maior número de 5° lugares nas 3 etapas, segundo e último critério, a melhor classificação na última etapa (3ª).

Obs.: O líderes de cada uma das categorias, terão que usar, obrigatoriamente, a CAMISA OFICIAL DE LÍDER GERAL DA CATEGORIA, sob pena de desqualificação (DSQ) do ciclista, caso não a esteja usando na etapa seguinte após ter assumido a liderança da categoria do 34° Torneio de Verão de Ciclismo - 2020.

Art. 24o - Em todas as etapas, para cada uma de todas as categorias, serão premiados os 3 (três) primeiros colocados com medalhas personalizadas e na classificação geral final, em todas as categorias, serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados, sendo, os 3 (três) primeiros colocados premiados com troféus personalizados e o quarto e quinto colocados, premiados com medalhas personalizadas.

Art. 25o - Na Classificação Geral Final, para todas as categorias, haverá uma premiação em dinheiro para os 5 (cinco) primeiros colocados, de acordo com o montante arrecado com a soma de R\$15,00, por inscritos na categoria e para facilitar, o valor para cada uma das 5 colocações, após calculados, serão arredondados. O montante será dividido como segue:

COLOCAÇÃO PERCENTUAL: 1° = 30% / 2° = 25% / 3° = 20% / 4° = 15% / 5° = 10%

EXEMPLO DE DIVISÃO: A categoria A, teve o total de 50 ciclistas inscritos, com isso teremos um montante de R\$750,00, para a premiação em dinheiro, como segue:

Inscritos - Montante

50 - \$750

Colocação Percentual Valor Prêmio Soma

1º	30%	\$225,00	\$225,00
2º	25%	\$187,00	\$412,00
3º	20%	\$150,00	\$562,00
4º	15%	\$112,00	\$674,00
5º	10%	\$75,00	\$749,00

Art. 26o - Todo ciclista que não se apresentar ao cerimonial de premiação da etapa, será relegado à última posição na classificação da etapa, perdendo todos os pontos adquiridos, assumindo sua posição o ciclista da posição seguinte e os demais sucessivamente. O ciclista só poderá ser representado, por motivo de queda, que ocasione a não condição de comparecer à cerimônia, ou seja, por ter sido removido, ou semelhante, além dessa situação o mesmo poderá não comparecer caso faça uma solicitação ao Diretor de Prova e/ou PCP, que o mesmo, após analisar, autorize. Se por ventura, isso venha a acontecer no dia e momento do cerimonial de premiação da Classificação Geral Final, na 3ª Etapa, o ciclista não será relegado, ele será desqualificado (DSQ) do 34º Torneio de Verão de Ciclismo - 2020, com isso perdendo direito não apenas a premiação geral, assim como a pontuação que lhe seria atribuída no Ranking Nacional de Estrada CBC.

Art. 27o - Os seguintes regimes são aplicáveis ao Cerimonial Oficial de Premiação para todas as etapas:

a) De acordo com a ordem definida no programa publicado no Art. 19º, deste regulamento, o campeão, o segundo e o terceiro colocados, de cada uma das categorias em disputa, devem estar prontos para o CERIMONIAL OFICIAL DE PREMIAÇÃO, que será conduzida sob a responsabilidade do Chefe de Cerimonial, em cada uma das etapas e na 3ª e última etapa, além desses, também deverão estar prontos para o CERIMONIAL OFICIAL DE PREMIAÇÃO, o campeão, o segundo, o terceiro, o quarto e o quinto colocados, de cada uma das categorias na Classificação Geral Individual Final do 34º Torneio de Verão de Ciclismo - 2020;

b) Os ciclistas devem se apresentar em vestimentas de corrida, vestindo seus uniformes de competição, mas sem nenhuma cobertura sobre vossas cabeças, sem óculos, isso até concluírem e deixarem a área do Cerimonial de Premiação da prova, também não podem apresentar-se, calçados de chinelos, ou semelhantes, os ciclistas que não cumprirem a esses requisitos poderão ser desqualificados (DSQ) da etapa.

CAPÍTULO VII - ANTIDOPING

Art. 28o - Poderá haver exame antidoping, caso o tenha, ocorrerá de acordo com as leis brasileiras (ABCD) e em concordância com o regulamento antidoping da UCI - ADRV.

Art. 29o - Ambos, o local de coleta e os ciclistas que deverão se apresentar ao exame, serão informados no decorrer da prova em questão, ou ao término do programa de provas do dia. A

lista de ciclistas convocados para o controle de dopagem será afixada no painel de comunicados.

CAPÍTULO VIII - PUBLICIDADE E USO DE IMAGEM

Art. 30o - Todo e qualquer ciclista inscrito na prova, que tenha alguma restrição quanto ao uso de sua imagem, seja via internet, fotos, filmes, revistas, anúncios, informativos e outros, deverá notificar a organização por escrito no momento da sua confirmação de inscrição, caso contrário o mesmo estará autorizando o seu uso para fins lícitos, em qualquer momento, independente de ressarcimento financeiro.

Art. 31o - Todos os filmes e fotografias relativos à prova têm direitos reservados a Liga Santista de Ciclismo.

Art. 32o - Todo e qualquer interesse por parte de um profissional ou empresa de cobertura, que queira fazê-lo da prova, estará sujeito à aprovação da organização, através de sua assessoria de imprensa.

CAPÍTULO IX - OBRIGAÇÕES

Art. 33o - Todas as pessoas envolvidas no 34º Torneio de Verão de Ciclismo - 2020, bem como a organização da mesma, ficam obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento particular, não podendo alegar ignorância aos preceitos aqui expostos.

Art. 34o - Todos os corredores devem ter total conhecimento do Regulamento Particular do 34º Torneio de Verão de Ciclismo - 2020 e dos regulamentos LSC, FPC, CBC e/ou UCI, referentes às provas de estrada.

Art. 35o - Ao se inscrever nessa prova, o ciclista assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 36o - Apresentar-se para competir com uniforme completo conforme definido por sua Equipe ou Associação Esportiva. No caso de ciclistas avulsos, o uniforme não pode pertencer a nenhuma equipe registrada a LSC, FPC, CBC ou UCI, nesse caso, equipes WORLD TOUR, UCI CONTINENTAL PROFISSIONAL e UCI CONTINENTAL, assim como uniformes de seleções nacionais do ano corrente e anteriores, de toda e qualquer equipe oficialmente registrada e licenciada na CBC no ano de 2020.

Art. 37o - É responsabilidade de cada ciclista ter um convênio médico para assistência, cobertura financeira em caso de acidente. As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros nos locais e horários das competições e removerão os acidentados para o hospital da rede SUS mais próximo.

Art. 38o - Comportar-se de forma competitiva e responsável durante toda a prova, respeitando as autoridades desportivas e os demais ciclistas.

Art. 39o - Todos os ciclistas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

Art. 40o - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física, seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Presidente do Colégio de Comissários (PCP), segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

CAPÍTULO X - DESPESAS

Art. 41o - A ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELOS DESLOCAMENTOS DAS EQUIPES E/OU CICLISTAS, ATÉ O LOCAL DE COMPETIÇÃO, ASSIM COMO A VIAGEM ATÉ A CIDADE SEDE DO 34° Torneio de Verão de Ciclismo - 2020.

Art. 42o - As despesas efetuadas durante o período do evento, como danos em bicicletas e equipamentos, furtos, despesas extras em hotéis, comércio em geral, gastos hospitalares, em casos de acidentes e transportes, serão de exclusiva responsabilidade do participante, não cabendo aos organizadores o ressarcimento dessas despesas.

Art. 43o - A organização do 34° Torneio de Verão de Ciclismo - 2020, não oferecerá hospedagem a nenhum dos participantes da prova, sendo de responsabilidade única dos participantes se hospedarem em locais de suas escolhas e responsabilidade.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44o - Somente serão aceitas reclamações, pedido de revisão de resultados ou similar, mediante recurso por escrito, entregue ao Diretor Geral da Prova, ou encaminhado à secretaria da prova até 30 (trinta) minutos após o ocorrido ao qual solicita revisão, mediante recolhimento de uma taxa de R\$200,00 (duzentos reais), taxa essa que será devolvida caso o recurso seja deferido.

Art. 45o - Todo e qualquer recurso encaminhado à organização, será julgado pelos membros do Colégio de Comissários, sendo considerado um número ímpar de integrantes para tal avaliação e votação, a qual, caso haja um empate, o mesmo sempre será desempatado pelo Presidente do Colégio de Comissários (PCP), caso o Colégio julgue necessário, o mesmo poderá ser encaminhado para o TJD da CBC.

Art. 46o - As decisões da Comissão de Árbitros, são inapeláveis e delas não caberão nenhum tipo de recurso.

Obs.: Em hipótese alguma, serão aceitos recursos coletivos.

Art. 47o - Uma etapa, só será cancelada por motivos de força maior, no local da competição, após análise e decisão conjunta do Diretor de Prova, juntamente com o PCP (Presidente do Colégio de Comissários).

Art. 48o - A falta de esportividade, agressões, palavras de baixo calão entre as pessoas envolvidas com o evento, poderá ocasionar punições, como advertência, pagamento de multa, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e até eliminação do ciclista, dirigente, comissário, da etapa, ou do 34° Torneio de Verão de Ciclismo - 2020.

Art. 49o - É necessário que TODOS OS CICLISTAS participem de todas as etapas, ou seja, caso não conclua uma das etapas, esse estará desqualificado, não podendo largar na etapa seguinte.

Art. 50o - A assinatura de súmula é obrigatória, ou seja, todos os ciclistas, independentes de categorias, tem que assinar súmula de largada em todas as etapas, o ciclista que não o fizer, poderá ser DESQUALIFICADO (DSQ) da etapa e/ou do 34° Torneio de Verão de Ciclismo - 2020.

Art. 51o - Todos os ciclistas, independente da categoria, que alterar seus números de identificação de alguma forma, receberão as seguintes punições:

- a) Na primeira ocorrência, o ciclista será punido com -1 (menos um) ponto na Classificação Geral e terá que pagar por um novo jogo de números, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais);
- b) Na segunda ocorrência, o ciclista será punido com -5 (menos cinco) pontos na Classificação Geral e terá que pagar por um novo jogo de números, no valor de R\$100,00 (cem reais);
- c) Caso venha a acontecer, uma terceira ocorrência, o ciclista poderá ser DESQUALIFICADO (DSQ) do 34° Torneio de Verão de Ciclismo - 2020.

Art. 52o - Em etapas que aconteça de 2 (duas) categorias ou mais, estarem no circuito, no mesmo horário, todo e qualquer ciclista que for pego, dentro do pelotão, que não seja o de sua categoria, ou que seja pego no vácuo de algum ciclista que não seja de sua categoria, será retirado da prova imediatamente pelo MC (Moto Comissário) e poderá ser desqualificado (DSQ) da prova.

Art. 53o - No caso da aplicação de alguma multa, conforme descritos nos Arts. 48 e 51, se o ciclista infrator não fizer o pagamento da referente multa, até o momento de sua assinatura de sumula da etapa seguinte, o mesmo ficará proibido de largar, ou seja, caso a multa não seja paga, o mesmo estará desqualificado (DSQ) da prova.

Art. 54o - De acordo com o Artigo 2.2.024 (em parte), "O uso de links de rádio ou outros meios de comunicação remotos por ou com corredores, bem como a posse de qualquer equipamento que possa ser usado dessa maneira, durante um evento é proibido, exceto em provas de CRI (Contrarrelógio Individual).

Art. 55o - Os números devem ser exibidos, o mais visível possível, afixados nas costas, na altura dos bolsos.

Art. 56o - Na prova de estrada, o abastecimento é permitido somente nas áreas pré-definidas pelo Comissário, ou seja, pode fazê-lo em cada uma das voltas, com exceção da primeira e da última volta, essa decisão poderá ser alterada por decisão do Colégio de Comissários, dependendo das condições atmosféricas e da categoria, tipo e duração da corrida. Essa regra é para todas as categorias em disputa na prova, ficando certo de que os abastecimentos e apoio técnico, só poderão ser feitos no limite de 200m (duzentos metros) antes e 300m (trezentos metros), após a linha de chegada.

Art. 57o - Todos os resultados, de todas as categorias, serão divulgados no local de prova, assim que for oficialmente encerrada a disputa em questão e conferida as penalidades pelos Comissários, feito isso os mesmos serão afixados no painel de comunicados para conhecimento de todos e pós- etapa e/ou evento, os mesmos estarão à disposição no site, <http://www.lsciclismo.com.br>

Art. 58o - A LSC, assim como os patrocinadores e/ou apoiadores, não se responsabilizam por nenhum extravio de bens de ciclistas e/ou público presente, não cabendo qualquer tipo de indenização.

Art. 59o - Recomendamos ao ciclista ou equipe, ter plano de saúde ou seguro de acidentes pessoais em eventos esportivos. Em caso de acidentes a organização efetuará os primeiros socorros e irá encaminhar o ciclista acidentado para um hospital da rede pública, mais próximo.

Art. 60o - Casos omissos a esse regulamento serão decididos pelo Colégio de Comissários, segundo as normas da Liga Santista de Ciclismo - LSC, Federação Paulista de Ciclismo - FPC, Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC e/ou União Ciclística Internacional - UCI, não cabendo recurso pós prova.

CAPÍTULO XII - PENALIDADES

Art. 61o - Toda e qualquer penalidade na prova, será aplicada, em conformidade com o Título I - Capítulo III - Seção 3 - Parágrafo 10 - 1.3.072, também de acordo com o Título XII - Disciplina e Procedimentos e com o Artigo 2.12.007, do regulamento UCI.

CAPÍTULO XIII - FINAL

Art. 62o - Poderá o ORGANIZADOR suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, sem aviso prévio aos PARTICIPANTES.

Art. 63o - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail, josereinato15@gmail.com para que sejam registradas e respondidas a contento.

CAPÍTULO XIV - MAPA E ALTIMETRIA

Art. 64o - Mapa do percurso da prova - Medida 3,1Km/Volta:

CAPÍTULO XV - HOSPITAIS

Art. 66o - Todo e qualquer atendimento que venha a ser necessário no decorrer das competições, serão feitos primeiramente no local da competição, caso haja a necessidade de remoção, a mesma será feita para hospitais da rede pública, ficando a critério, após esse atendimento, do ciclista optar em ser removido para algum hospital de sua preferência ou conveniado ao seu plano de saúde.

Art. 67o - Relação de alguns hospitais da cidade de Ilha Comprida, aos quais poderão ser feitas remoções, caso necessite algum atendimento de emergência:

- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, 1,8Km - Rua Bom Jesus de Iguape, 1266/1320 ☐
Balneário Samburá

- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL VALDIR M. SAMPAIO, 1,6Km ☐ Av. São Paulo, s/n ☐
Centro (13) 3842-1629

CAPÍTULO XVI - HOSPEDAGEM

Art. 68o - Pousadas oficiais do 34° Torneio de Verão de Ciclismo - 2020, na cidade de Ilha Comprida, ambas nas proximidades do local da prova.

Parágrafo Único - Vamos, temos que sempre apoiar a quem apoia o nosso esporte.

- Hotel Pousada Recanto - Rua Girassol, 65 - (13) 3842-3838, (11) 96853-6869
contato@pousadarecantoilhacomprida.com.br - Está a 1,7Km do local da prova.

- Samburá Pousada - Alameda Bom Jesus de Iguape, 1246 - (11) 2857-5652, (11) 94594-2009/Claro, (11) 98555-2005/Tim, samburapousada@globo.com - Está a 1,8Km do local da prova.